



Boulevard Othon Feliciano, 02 - Cj. 136- Gonzaga-Santos/SP-CEP: 11060-010  
CNPJ: 06.134.874/0001-18

## PROJETO ESPORTE E EDUCAÇÃO PARA TODOS



**Convite às  
Organizações da sociedade civil.**

**“PROJETO: ESPORTE E EDUCAÇÃO PARA  
TODOS 2018”**



## 1-OBJETIVOS GERAIS

O Projeto Esporte e Educação Para todos tem como objetivo, complementar o processo educacional para evitar evasão escolar e oferecer alternativas através das modalidades esportivas como: Basquetebol, Damas e Xadrez, Tênis de mesa, Voleibol e Vôlei de Praia, e, reduzindo potencialmente a situação de risco social ao qual os jovens dos bairros carentes da cidade de Peruíbe estão sujeitos em grande parte do seu cotidiano.

Além de promover e difundir as modalidades em suas diversas potencialidades, o esporte e o lazer são, portanto, instrumentos de educação permanente dos indivíduos e fator preponderante de inclusão social.

A Ação Projetos Esportivos Sociais dá oportunidade para ampliarmos o atendimento da demanda sócio-esportiva-educacional do município, firmando novas parcerias com os mais diversos setores, além de democratizar o acesso a espaços esportivos, bem como valorizar o esporte como instrumento de saúde preventiva, promover ações que contribuam para a formação e o desenvolvimento do cidadão, em caráter complementar à Educação, promover o bem estar físico e mental, elevar a autoestima, elevar o nível de saúde das pessoas, elevar a qualidade de vida e melhorar o aproveitamento do tempo livre.

## 2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.
- Desenvolver nas comunidades a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional;
- Realização de eventos esportivos, visando promover o esporte e o lazer dentro do município e o intercâmbio com esportistas de outras esferas, cujas datas deverão ser acertadas preliminarmente junto ao departamento, visando a elaboração de um calendário oficial após a celebração dos convênios.
- Participação de equipe de competição em eventos devidamente filiadas a ligas ou federações ou mesmo organizados por entidades e ou prefeituras representando a cidade de Peruíbe individualmente ou em equipe.

Cada uma dessas 05 atividades tem os seguintes objetivos específicos e se organizam da forma descrita abaixo:



- **Voleibol** – Desenvolver habilidades motoras de locomoção e manipulação e estabilização; Desenvolver habilidades específicas da modalidade; saque, passe, levantamento, ataque e bloqueio, etc. Atender um total de 90 pessoas.
- **Vôlei de Praia** – Desenvolver habilidades motoras de locomoção e manipulação e estabilização; Desenvolver habilidades específicas da modalidade; saque, passe, levantamento, ataque e bloqueio, etc. Atender um total de 40 pessoas.
- **Damas e Xadrez** – Desenvolver habilidades cognitivas e de concentração pertinentes a modalidade: Desenvolver habilidades específicas da modalidade; regras, aberturas, saídas, final de partida, etc. Atender um total de 60 pessoas.
- **Tênis de Mesa** – Desenvolver habilidades motoras de locomoção e manipulação e estabilização; Desenvolver habilidades específicas da modalidade; saque, ataque e defesa, etc. Atender um total de 60 pessoas.
- **Basquete** – Desenvolver habilidades motoras de locomoção e manipulação e estabilização; Desenvolver habilidades específicas da modalidade; passe, arremesso, bloqueio, etc. Atender um total de 100 pessoas.

### 3-PÚBLICO ALVO:

O Projeto de inclusão social e educacional é direcionado às crianças, aos jovens, adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais da cidade de Peruíbe, estimando-se o atendimento em aproximadamente 350 (Trezentas e cinquenta) pessoas, ou seja, uma média de 70 (setenta) pessoas por Modalidade/Professor.

### 4. METAS QUALITATIVAS

Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos:

Aquisição de hábitos de higiene pessoal, diminuição de carências nutricionais; Melhoria do desenvolvimento psicomotor e desenvolvimento de padrões de sociabilidade.

O Educador Social será um arguto observador, atento ao educando nos momentos da ação educativa e dentro do planejamento pedagógico que serão desenvolvidas essas atividades que visam os melhoramentos desses indicadores, principais pontos avaliados a serem avaliados e demonstrar indicadores de melhoria de qualidade de vida.



4.1 - Demonstrar indicadores de melhoria de qualidade de vida: Aquisição de hábitos de higiene pessoal e alimentação saudável. Diminuição de carências nutricionais.

Fonte de informação e coleta de dados: Familiares, coordenação da escola e pauta de observação elaborado pelo professor.

Periodicidade: Semestral.

4.2 - Melhoria do desenvolvimento psicomotor;

Fonte de informação e coleta de dados: Participação nas aulas práticas e nos eventos esportivos, utilizando uma pauta de observação elaborado pelo professor.

Periodicidade: Semestral.

4.3 - Desenvolvimento de padrões de sociabilidade.

Fonte de informação e coleta de dados: Orientadora pedagógica da escola, familiares e/ou pauta de observação elaborado pelo professor.

Periodicidade: Semestral.

4.4- Para o Esporte de Rendimento será utilizado como parâmetros de avaliação os resultados alcançados pelas equipes em competições dentro e fora do município.

## 5. METAS QUANTITATIVAS:

Apresentar as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos:

Visando abranger algumas unidades de Ensino Municipal como EMEF José Veneza Monteiro, Escola Estadual Othoniel Junqueira, Luiz Abel, bem como o ginásio de Esportes do Centro, Somar e do Caraguava, complexo esportivo Jardim Brasil e também na arena de esportes do bairro da Jangada ao lado do corpo de bombeiros, daremos início ao projeto em 2018, a partir do mês de Maio. O projeto irá contemplar as seguintes práticas esportivas: Basquetebol, Vôlei de praia, Voleibol, Damas/Xadrez e Tênis de Mesa.

Para a Quantidade de alunos atendidos nos polos de atuação do projeto, temos a seguinte meta:

Atender ao EDITAL DMESP 001/2018, no que tange ao parágrafo 4.1 da quantidade de atendimento por módulo e modalidade:

- I. **Voleibol** – Atender um total de 90 pessoas.
- II. **Vôlei de Praia** – Atender um total de 40 pessoas.
- III. **Damas e Xadrez** – Atender um total de 60 pessoas.
- IV. **Tênis de Mesa** – Atender um total de 60 pessoas.
- V. **Basquete** – Atender um total de 100 pessoas.

Indicadores quantitativos

5.1 – Números de inscritos nas unidades escolares:

Fonte de informação e coleta de dados: Lista de chamada/ controle do professor.

Periodicidade: Mensal.



5.2 - Para o Esporte de Rendimento será utilizado como parâmetros de avaliação os resultados Quantitativos o número de competições inscritos por cada modalidade dentro e fora do município.

As atividades esportivas serão desenvolvidas em turmas específicas, sendo que as aulas possuirão duração de 1h á 1h30 (de acordo com a disponibilidade do equipamento), e ocorrerá de uma a Três vezes por semana para cada turma.

Será explorado todo o potencial do equipamento de segunda a Sexta feira e para a organização e participação em competições utilizaremos preferencialmente também os finais de semana, promovendo eventos esportivos e competições para a população do município de Peruíbe.

## **6- RELATÓRIOS E CRONOGRAMA**

Será apresentado relatório técnico bimestrais contendo descrição detalhada das atividades realizadas.

- Passar por supervisão deste departamento de esportes o qual avaliará se o desenvolvimento do Projeto está em consonância com a proposta técnica apresentada.

Serão informadas todas as ações e observações da implantação das atividades propostas e realizadas e eventuais restrições e problemas observados no período.

No relatório pedagógico haverá registros fotográficos com as avaliações, controle de frequência dos alunos, número de inscritos por cursos, resumo dos encontros e atividades desenvolvidas e conteúdo programático.

## **7- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES:**

1. Contratação dos profissionais envolvidos na gestão e execução do projeto por 8 meses – Maio de 2018 a Dezembro de 2018
2. Compra de material esportivo e início das atividades.

**FASE 1-** Contratação de Coordenadores técnicos e monitores que ficarão responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do desporto.

Seleção dos monitores que ficarão responsáveis por desenvolver as atividades proposta no projeto conforme a grade programação das atividades.

**FASE 2-** Capacitação dos Coordenadores técnicos e monitores que ficarão responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, através de cursos, palestras, seminários, reuniões para troca de experiências, entre outros.



**FASE 3-** Compra de material esportivo necessário para execução do projeto e Início das atividades com inscrição de alunos, ocupação dos espaços públicos disponíveis para utilização, e parcerias com outros Departamentos da prefeitura municipal de Peruíbe, como por exemplo Secretaria de Educação através das unidades escolares.

### **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Contratação dos Monitores/Educadores**

A forma de pagamento é realizada através de (RPA) recibo de pagamento de autônomo, MEI (Micro empreendedor Individual) ou CLT (consolidação das leis de trabalho), recolhendo todos os impostos previstos por lei (I.R.F., INSS e Cota Patronal).

A contratação dos monitores será feita através de entrevistas e análise de currículos, realizadas em conjunto com os coordenadores e comissão do departamento de Esportes de Peruíbe.

Para alcançar os objetivos explicitados, serão desenvolvidas atividades em 5 equipamentos municipais visando abranger toda a cidade de Peruíbe, contemplando as seguintes práticas esportivas:

Números Gerais de profissionais nos 25 equipamentos municipais:

- 01- Coordenador Geral
- 01 – Coordenador administrativo
- 01 - Monitores/educadores de vôlei de praia
- 01 - Monitores/educadores de Damas e Xadrez
- 01 - Monitores/educadores de Voleibol
- 01- Monitor / educador Tênis de Mesa
- 01- Monitor / educador Basquetebol

### **Monitor /Educador**

O Educador Social será um arguto observador, atento ao educando nos momentos da ação educativa. Tão importante é partir de sua realidade quanto

é caminhar no sentido da superação, da ultrapassagem desse momento inicial, possibilitando a ele a ampliação do conhecimento crítico dessa realidade, garantindo acesso ao conhecimento mais elaborado. Ela não só exige uma competência técnica especial do educador, mas também a solidariedade humana e o compromisso político, na medida em que remete sua prática social educativa ao resgate da cidadania plena, através de mecanismos mediadores do ato pedagógico, numa práxis efetiva, contrapondo-se às condições correcionais - repressivas herdadas do passado.

### **Coordenador Geral (1):**

A forma de pagamento é realizada através de (RPA) recibo de pagamento de autônomo, MEI (Micro empreendedor Individual) ou CLT (consolidação das leis





de trabalho), recolhendo todos os impostos previstos por lei (I.R.F., INSS e Cota Patronal).

(60 horas/mês). Trabalhando de 2ª a 6ª feira (15 horas semanais) com jornada na semana em regime de prestação de serviço.

Formação acadêmica- Pós – Graduação em planejamento e administração de projetos e Faculdade de Educação Física-Licenciatura plena.

Referida função ficará responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitoramento das ações.

#### **Coordenador Administrativo (1):**

A forma de pagamento é realizada através de (RPA) recibo de pagamento de autônomo, MEI (Micro empreendedor Individual) ou CLT (consolidação das leis de trabalho), recolhendo todos os impostos previstos por lei (I.R.F., INSS e Cota Patronal).

(60 horas/mês). Trabalhando de 2ª a 6ª feira (15 horas semanais) com jornada semana em regime de prestação de serviço.

Formação acadêmica universitária de Educação Física, Pedagogia ou Administração.

Referida função ficará responsável em gerenciar todas as atividades propostas no planejamento pedagógico administrativo do projeto.

#### **Monitores /Educadores de Vôlei de praia (1):**

(64 ou 80 horas/mês dependendo da disponibilidade). Aulas 2ª e 6ª feira, (16 ou 20 horas semanais) em regime de prestação de serviço.

Graduação devida de acordo com a modalidade. O professor realizará atividades formativas educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas.

As aulas poderão ser ministradas de Sábado e Domingo de acordo com a necessidade da comunidade, e o atendimento será de 40 beneficiados.

#### **Monitor/Educador de Voleibol (1):**

(64 ou 80 horas/mês dependendo da disponibilidade). Aulas 2ª e 6ª feira, (16 ou 20 horas semanais) em regime de prestação de serviço.

Graduação devida de acordo com a modalidade. O professor realizará atividades formativas educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas.

As aulas poderão ser ministradas de Sábado e Domingo de acordo com a necessidade da comunidade, e o atendimento será de 90 beneficiados.

#### **Monitores /Educadores de Damas e Xadrez (1):**

(64 ou 80 horas/mês dependendo da disponibilidade). Aulas 2ª e 6ª feira, (16 ou 20 horas semanais) em regime de prestação de serviço.



Formação acadêmica universitária de educação física ou devidamente habilitada pelo CREF. O professor realizará atividades formativas educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas.

As aulas poderão ser ministradas de Sábado e Domingo de acordo com a necessidade da comunidade, e o atendimento será de 60 beneficiados.

#### **Monitores /Educadores de Tênis de Mesa (1):**

(64 ou 80 horas/mês dependendo da disponibilidade). Aulas 2ª e 6ª feira, (16 ou 20 horas semanais) em regime de prestação de serviço.

Formação acadêmica universitária de educação física ou devidamente habilitada pelo CREF. O professor realizará atividades formativas educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas.

As aulas poderão ser ministradas de Sábado e Domingo de acordo com a necessidade da comunidade, e o atendimento será de 60 beneficiados.

#### **Monitores /Educadores de Basquete (1):**

(64 ou 80 horas/mês dependendo da disponibilidade). Aulas 2ª e 6ª feira, (16 ou 20 horas semanais) em regime de prestação de serviço.

Graduação devida de acordo com a modalidade. O professor realizará atividades formativas educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas.

As aulas poderão ser ministradas de Sábado e Domingo de acordo com a necessidade da comunidade, e o atendimento será de 100 beneficiados.

#### **8-PARTICIPAÇÃO:**

Participarão do projeto (aulas e eventos esportivos) organizado pela associação qualquer pessoa da cidade de Peruíbe e de outras cidades também, desde que estejam devidamente inscritos com ficha de inscrição.

#### **9-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS:**

Serão organizadas dentro de cada modalidade algumas competições para estimular a prática do esporte como competição, para tanto se faz necessário a compra de materiais esportivos (bolas, redes, antenas, bolinhas, etc...), premiação( troféus grande, médios e pequenos), camisetas, pagamento de arbitragem, etc...

Para isso será elaborado junto ao departamento de esportes um calendário anual visando divulgar em toda a cidade, todas as competições organizadas.

#### **COMPETIÇÃO FORA DO MUNICÍPIO:**

Cada modalidade terá dentro do projeto uma equipe de alto rendimento para participar de campeonatos, torneio, ligas, etc... dentro e fora da cidade de Peruíbe e as modalidades que ainda não tem uma equipe de alto rendimento





poderão organizar dentro do município campeonatos a nível municipal e estadual para estimular seus alunos a competirem, para tanto será necessário o pagamento de: Arbitragem, Compra de Troféus e medalhas, camisetas de participação, locação de som para apresentar e abrilhantar o evento.

Para a competição fora do município será necessário o pagamento de: taxa de inscrição, anuidade de federação, locação de transporte, Alimentação de atletas e Técnico, pagamento de Estadia em hotel, Passagem de Ônibus ou avião dependendo do custo benefício.

Todos esses gastos estão detalhados e previstos na planilha de custo em anexo, bem como a previsão do cronograma de desembolso físico financeiro.

---

MARCELO CAMARGO DOS SANTOS  
R.G.: 20.534631 CPF/MF: 763.572.609-91  
Presidente  
Associação Nacional de Esportes - A.N.E.